



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 61/2006.

EMENTA: Homologa Resolução Nº 472/2005 do CEPE, que referendou em sua área de competência, assinatura do Magnífico Reitor, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Contrato que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco e os Empreendedores LÚCIA PAULA MARTINS PRADO, CARLOS JOSE DE FARIAS JÚNIOR, HEYBE EMMANUELLE CABRAL FERREIRA DA SILVA, RAMIRO GOMES DE ARAÚJO JÚNIOR e RENATA ALVES CÉSAR, visando desenvolver a proposta da “USINA DE COMPOSTAGEM E SEMEITEIRA RECICLE AMBIENTAL, para participação na INCUBATEC RURAL.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 51/2006 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005247/2005, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de maio de 2006,

R E S O L V E

Art. 1º - Homologar, a Resolução Nº 472/2005 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, que referendou em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Contrato que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco e os Empreendedores LÚCIA PAULA MARTINS PRADO, CARLOS JOSE DE FARIAS JÚNIOR, HEYBE EMMANUELLE CABRAL FERREIRA DA SILVA, RAMIRO GOMES DE ARAÚJO JÚNIOR e RENATA ALVES CÉSAR, visando desenvolver a proposta da “USINA DE COMPOSTAGEM E SEMEITEIRA RECICLE AMBIENTAL, para participação na INCUBATEC RURAL, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de maio de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.